



SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Ofício nº 01.07122010 SES.

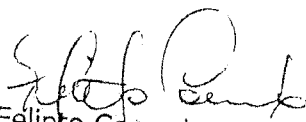
Cabrobó-PE, 07 de dezembro de 2010

Sr. Comandante,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao Ofício nº 072 – SecTec, passamos a informar que estamos autorizando o recolhimento dos resíduos infecto-contagiosos produzidos nesse acampamento, onde deverá ser entregue toda sexta-feira até as 17h., no hospital municipal de cabrobó.

Sendo o que apresentamos para o momento, nos colocamos ao inteiro dispor dessa 2ª Cia de Engenharia de Construção.

Atenciosamente,


Felinto Conrado Gorgonio
Secretário-Executivo

Ilmo. Sr.
JOSEVALDO COSTA DOS SANTOS
MD CMTE DA 2ª CIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fazenda Mãe Rosa – BR 428 KM 26
Cabrobó-PE